



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 681/17

DE 17 / 07 / 2017

Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.743

Assunto: Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Câmara Municipal de Palmeira, fixa suas diretrizes e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.743, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Câmara Municipal de Palmeira, fixa suas diretrizes e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 128/2017, e considerando que se faz necessário a criação de um Plano de Carreira específico para os servidores do Poder Legislativo. A comissão de Constituição, Justiça e Redação propôs emenda atendendo a orientação jurídica, revogando dispositivo da resolução 104 que discorria sobre a mesma questão.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.743, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 Julho de 2017.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro

DENIS SANSON
Membro